



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**- DECRETO Nº 6.724, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016 -**

**CRISTINA APARECIDA BATISTA,**  
**Prefeita Municipal de Pirassununga,**  
**Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.904, de 14 de dezembro de 2015, c.c. a Lei nº 4.719, de 23 de fevereiro de 2015, artigo 6-A, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 272.223,31 (duzentos e setenta e dois mil, duzentos e vinte e três reais e trinta e um centavos), suplementar as seguintes dotações orçamentárias em vigor:

**I - Secretaria Municipal de Administração**

D 74 - 06.01 - 04.122.9001.0001 - 33.90.39 - Fonte 01 - Serviço Pessoa Jurídica.....  
.....R\$ 30.000,00

**II - Fundo Municipal de Saúde**

D 1035 - 12.02 - 10.301.1002.2006 - 33.90.39 - Fonte 05 - Serviço Pessoa Jurídica.....  
.....R\$ 43.375,22

**III - Ensino Fundamental**

D 1300 - 09.02 - 12.361.9001.0002 - 33.90.47 - Fonte 01 - PIS/PASEP.....R\$ 36.600,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através de anulação das dotações orçamentárias que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964:

**I - Gabinete da Prefeita**

D 07 - 02.01 - 04.122.7001.2234 - 33.90.39 - Fonte 01 - Serviço Pessoa Jurídica.....R\$ 5.400,00

**II - Secretaria Municipal de Saúde**

D 432 - 12.01 - 10.301.1001.2004 - 33.90.39 - Fonte 01 - Serviço Pessoa Jurídica.....  
.....R\$ 43.375,22

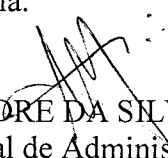
**III - FUNDEB**

D 255 - 09.09 - 12.361.2001.2045 - 33.90.30 - Fonte 02 - Material de Consumo....R\$ 61.200,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Pirassununga, 20 de dezembro de 2016.

  
- CRISTINA APARECIDA BATISTA -  
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.  
Data supra.

  
LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.  
Secretário Municipal de Administração.  
dmc/.